

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação dos Empresários do Comércio de Carnes do Tocantins – Aracarnes no âmbito do Município de Araguaína.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, Estado do Tocantins, **APROVA**, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Empresários do Comércio de Carnes do Tocantins – Aracarnes, com CNPJ nº 29.351.414/0001-47 e localizada na TO-222, Subzona Rural, Km 07, no Setor Barra da Grota, CEP: 77804-970, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A Aracarnes está constituída na forma de associação sem fins lucrativos e tem prestado relevantes serviços sociais à comunidade araguainense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

WILSON LUCIMAR ALVES CARVALHO
Vereador - PROS



JUSTIFICATIVA

A instituição **ARACARNES – ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO COMÉRCIO DE CARNES DO TOCANTINS**, está sediada na TO-222, Subzona Rural, Km 07, no Setor Barra da Grotá, CEP: 77804-970, em Araguaína, e foi constituída em 21 de dezembro de 2017. A Associação é privada, sem fins lucrativos e tem prestado relevantes serviços sociais à comunidade araguanense.

Destaca-se que esta Associação vem realizando atividades de orientações procedimentais aos açougueiros, agricultores e comunidade em geral, para garantir a melhoria na oferta e qualidade de vida dos consumidores, buscando combater o consumo de carnes clandestinas, desenvolver pesquisas e tecnologias para padronização de carcaças, além de garantir controle rigoroso na pesagem das carcaças e rastreabilidade da carne, buscando se relacionar junto a todas as esferas governamentais e instituições privadas, com o fim específico de ter a melhoria na qualidade da carne.

Pelas razões acima expostas é que submeto à apreciação dos nobres pares este projeto de lei com a certeza de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

WILSON LUCIMAR ALVES CARVALHO
Vereador - PROS

